

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 449/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo Ministério Público através do Of. nº 219/2021-MP/8ªPJ, referente a atitudes, em tese, arbitrárias e abusivas praticadas por policiais civis no Território Quilombola Gurupá, localizado no município de Cachoeira do Arari, e que geraram no M.P. a N.F. nº 003343-040/2021, e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 731183

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 371 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2021/1296695.

R E S O L V E:

I - Revogar a PORTARIA Nº 257/21 de 01/09/2021, publicado no DOE nº 34.693 de 09/09/2021.

II - Designar a servidora EDNA MARIA MENDES PEREIRA, Perito Criminal - Gerente do Núcleo de Impressão Datiloscopia, matrícula nº 5449626/1, para responder pela Coordenação de Perícias Genéricas, GEP-DAS-011.4, no período de 20.08.2021 a 17.11.2021, no impedimento do titular do cargo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Novembro de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 730767

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 372/21 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2021/1296695.

R E S O L V E:

Designar, Interinamente, o servidor JADIR ATAIDE DOS SANTOS, Perito Criminal - Gerente do Núcleo de Crime Contra Vida matrícula nº 5325013/1, para responder pela Coordenação de Perícias Genéricas, GEP-DAS-011.4, a contar de 18.11.2021 a 15.02.2022, no impedimento do titular do cargo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Novembro de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 730768

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 398/2021 DE 12/11/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.769 DE 18.11.2021.

Onde se lê:

06 de Dezembro de 2021 à 01 de Janeiro de 2022

Leia-se:

06 de Dezembro de 2021 à 04 de Janeiro de 2022

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 730888

ERRATA DA PORTARIA Nº 379/2021 DE 29/10/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.769 DE 18.11.2021.

Onde se lê:

TRIÊNIO: 01.06.2002 à 31.07.2007

Leia-se:

TRIÊNIO: 01.06.2002 à 31.05.2005

ERRATA DA PORTARIA Nº 382/2021 DE 29/10/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.769 DE 18.11.2021.

Onde se lê:

TRIÊNIO: 01.09.2011 à 16.05.1999

Leia-se:

TRIÊNIO: 17.05.1996 à 16.05.1999

ERRATA DA PORTARIA Nº 390/2021 DE 10/11/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.769 DE 18.11.2021.

Onde se lê:

MATRÍCULA: 5895733/1

Leia-se:

MATRÍCULA: 5894948/1

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 730710

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017 – CPCRC

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo se refere ao Contrato Administrativo nº 060/2017 – CPCRC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, para o atendimento das necessidades do Instituto Médico Legal desde Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/12/2021 e término em 26/12/2022.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2017 – CPCRC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423.

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA-ME, com sede estabelecida à Travessa Quatorze de Março, nº 1155, Sala 1304, Edifício URBE 14, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-490, Belém/PA.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 730945

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2020/311139

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 – CPC"RC"

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/311139, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2021 – CPC – RC, que tem como objeto a Aquisição de Materiais de Vidrarias, para o atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves desta Sede - Belém, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	F CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ nº 04.949.905/0001-63)	5, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 61, 62, 65, 66, 68 e 69.	R\$ 62.141,95 (sessenta e dois mil cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

2	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO (CNPJ nº 14.067.722/0001-78)	11, 15, 16, 21, 23, 24, 26, 27, 36, 42, 43 e 50.	R\$ 45.342,50 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
3	LABNOR COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 14.562.232/0001-48)	18, 32, 33, 34, 63 e 64.	R\$ 6.910,00 (seis mil novecentos e dez reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
 III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;
 IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Belém/PA, 19 de novembro de 2021.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral – CPC “RC”

Protocolo: 731212

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2020/311139

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 – CPC RC

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 050/2021 – CPC – RC, que tem como objeto a Aquisição de Materiais de Vidrarias, para o atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves desta Sede – Belém, RESOLVE ADJUDICAR:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	F CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ nº 04.949.905/0001-63)	5, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 61, 62, 65, 66, 68 e 69.	R\$ 62.141,95 (sessenta e dois mil cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).
2	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO (CNPJ nº 14.067.722/0001-78)	11, 15, 16, 21, 23, 24, 26, 27, 36, 42, 43 e 50.	R\$ 45.342,50 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
3	LABNOR COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 14.562.232/0001-48)	18, 32, 33, 34, 63 e 64.	R\$ 6.910,00 (seis mil novecentos e dez reais).

LIDIANE NASCIMENTO GOMES
 Pregoeira Oficial

Protocolo: 731202

APOSTILAMENTO

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material no item 7.1. na CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA no Contrato nº 079/2021, celebrado entre este CPCRC e a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado. Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – CPCRC

Leia-se:

Pregão Eletrônico nº 047/2021 – CPCRC

Ficam ratificadas as demais Cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 19 de novembro de 2021.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 730939

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1583/ 2021

OBJETIVO: Ficar a disposição.

SERVIDOR: Edna do Socorro Ferreira Damous

MATRÍCULA: 5233054/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Jaceli Aragão de Oliveira

MATRÍCULA: 62324/1 / Auxiliar Técnico de Polícia Civil;

SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira

MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIAS: 12.5 (Doze e meia) PERÍODO: 05/11/2021 a 17/11/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

PORTARIA Nº. 1638/ 2021

OBJETIVO: Ficar a disposição.

SERVIDOR: Lennon Valle Araujo

MATRÍCULA: 5958486/1 / Perito Criminal;

Origem: ALTAMIRA - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.

DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 01/11/2020 a 15/11/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Protocolo: 730773

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 251/2021-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA Nº 20/2018-CGD/PAD, com finalidade de apurar responsabilidades pela prática de irregularidades na expedição de CNH, através da transação MRES, utilizada exclusivamente para pessoas portadoras de habilitação estrangeira, conforme informações constantes nos autos do Processo nº 2018/451432;

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Governador do Estado que acolheu as razões expostas no Parecer nº 010073/2019—PGE, e converteu em diligências o julgamento do referido Processo Administrativo Disciplinar, tornando sem efeito o relatório de indiciamento e atos subsequentes; R E S O L V E:

I – DECLARAR a conversão do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/451432, em novas diligências;

II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN-PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 256/2021-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA Nº 22/2018-CGD/PAD, com finalidade de apurar responsabilidades pela prática de irregularidades em emplacamento e transferência de veículo conforme documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2018/451179;

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Governador do Estado que acolheu as razões expostas no Parecer nº 1105/2020—PGE, determinando a nulidade parcial do referido Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o Despacho emitido pela Coordenadoria Disciplinar e acolhido pelo Corregedor Chefe, que sugeriu o desmembramento do PAD nº 2018/451179 em relação à CIRETRAN de Abaetetuba, no que se refere ao ex-servidor M. F. R., matrícula nº 55588483/1 (PAE 2021/1303338);